



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o **Artigo 3.º da Emenda Constitucional 47/2005**, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **BERONI DE OLIVEIRA**, Matrícula de n.º 10171-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 1.041.257.823-SSPRS, inscrita no CPF/MF sob o n.º 761.975.739-20, **AGENTE ADMINISTRATIVO II**, Nível (M-10), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 3.078,63 (Três mil, setenta e oito reais e sessenta e três centavos) a contar de 03 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 05 de Janeiro de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul-PR